



INDICAÇÃO N.º 331/2024

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal dispor sobre a criação do selo lilás, reconhecendo que as empresas públicas e privadas não são a favor da violência contra a mulher.

JUSTIFICATIVA

A criação do Selo Lilás é uma poderosa ferramenta de conscientização. Ao destacar empresas que se posicionam contra a violência de gênero, ele ajuda a aumentar a visibilidade do problema e incentiva outras organizações a se comprometerem com a causa. A presença desse selo em uma empresa reforça o compromisso dela em promover o respeito e a igualdade.

O selo também promove a responsabilidade social, mostrando que as empresas não apenas se preocupam com seus lucros, mas também com as questões sociais. Isso pode influenciar positivamente a reputação e imagem da empresa perante a sociedade, funcionários e consumidores.

Ao promover políticas de não-tolerância à violência contra a mulher, as empresas ajudam a reduzir os casos de violência no ambiente de trabalho e fora dele. As campanhas educativas e o apoio às vítimas tornam as empresas aliadas no combate a esse problema social grave.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Outubro de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador